



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 18/01/16  
Bentes

## PORTARIA Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente art. 71, *caput*. inc. VI e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Maristela Marques Campanholi**, ocupante do cargo enfermeira para figurar como defensora dativa, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 140/2015, instaurado pela Portaria 113, de 31/08/2015 em face da servidora Maraísa Ribeiro Gomes, nos termos do Art. 184, §2º da Lei nº 1.206 de 15 de agosto de 1.991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de janeiro de 2016.

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito Municipal